



**RESOLUÇÃO N° 059/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação de mestrado da pós-graduanda Lucia Jacovozzi Rosada.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sua sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2003-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-CEP;

considerando o Processo n° 030/2006-PGM e despachos anexados à folha 128;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Lucia Jacovozzi Rosada, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42709, intitulado **Compatibilidade genética entre isolados da raça 05 de *Colletotrichum demuthianum***, a ser executado sob orientação da professora Drª Mariáda Avezum Aguiar de Castro Prado.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -